



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10/29

26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

Arquivado

Publicado

42031

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.021.172,36 (Um milhão e vinte e um mil e cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



P

AP *JP*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de *agosto* de 2020.

Sérgio Mendes Pires
SÉRGIO MENDES PIRES
Secretária Municipal de Educação

Márcia Maria Jardim Ferreira
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia Mª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature or mark.

Handwritten initials and signature.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	UMEI TROPICAL
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de Rede de Internet e cabeamento estruturado na Umei Tropical	R\$ 7.200,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.200,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de Rede de Internet e cabeamento estruturado na Umei Tropical	R\$ 7.200,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 7.200,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de Rede de Internet e cabeamento estruturado na Umei Tropical	R\$ 7.200,00	Até 31/01/2021

P



RAH

MEU

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de dezembro de 2020

Márcia M. Jardim Ferreira
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^a Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Matricula 01489212
Sérgio Mendes Pires
Secretaria Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RDC N. 011/2020 - PROCESSO N. 171/2020 - EDITAL N. 089/2020
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS da Prefeitura Municipal de Contagem, nomeados pelas Portarias SEMOBS N. 007, de 20/02/2020; N. 017 de 07/04/2020; N. 020 de 02/07/2020 e 023 de 13/10/2020, com a finalidade de julgar o conteúdo dos ENVELOPE N 1A – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. considerada vencedora da disputa de lances com o percentual de desconto ofertado de 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) referente ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC número 011/2020, destinado a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS DINIZ, NO BAIRRO EUROPA – MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Verificou-se que a licitante que apresentou a proposta de maior desconto protocolou tempestivamente os documentos de habilitação e proposta de preços na forma prescrita no Edital. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a Subsecretaria de Obras da SEMOBS o Processo para análise da Qualificação Técnica, Item 6.2.5 e da Proposta de Preços, Item 5.4 apresentados pela licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. A Subsecretaria de Obras assim se manifesta em Relatório detalhado e disponibilizado a todas as licitantes: “Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), datado de 15 de dezembro de 2020, vem a Subsecretaria de Obras da SEMOBS, assim posicionar-se quanto à análise da Qualificação Técnica, Item 6.2.5 e da Proposta de Preços, Item 5.4 apresentados pela licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EIRELI referente ao procedimento licitatório em epígrafe, que apresentou o maior desconto no preço da Prefeitura Municipal de Contagem de 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento), conforme Processo.

Quanto ao Item 6.2.5. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.5.1. Certidão de registro regular no Conselho Profissional competente, CREA ou CAU, da licitante e dos responsáveis técnicos detentores dos atestados.

A licitante apresentou a Certidão conforme estabelecido no Edital, com validade até 31 de março de 2021, estando a mesma acoplada ao Processo nas folhas 0356 a 0359.

6.2.5.2. Declaração de disponibilidade de equipe técnica, máquinas e equipamentos necessários e suficiente para a execução dos trabalhos conforme ANEXO V.



ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.
CEP: 32072-550
Tel/Fax: 3352-5883
em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem, 18 de Dezembro 2020.

Of. Nº 35/2020

Prezado Sérgio Mendes,

Vimos por meio deste, solicitar aditivo para que possamos instalar a rede de internet na nova Umei Tropical. Tal solicitação se faz necessária em virtude da inauguração que já está se aproximando.

Certos que seremos atendidos, já agradeço!

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo
Antonião
Tomado providências
21/12/2020

Márcia Maria Jardim Ferreira
Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

Ao Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operação



TECH MAGO INFORMÁTICA

À CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Pessoa Responsável: SRa. Márcia

Objeto da Proposta:

INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO.

Valor Total do Serviço _____ **R\$7.200,00**

Obs: Serviço já inclui todo material utilizado e também toda a configuração para o funcionamento adequado dos computadores.

Sem mais a relatar no presente momento, agradeço a preferência.

CONTATO: WELLINGTON

TELEFONE: 2514-5822

BELO HORIZONTE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALIDADE: 30 DIAS.

ATENÇÃO: SERVIÇO A EXECUTAR NA UMEI TROPICAL

27.845.193/0001-38

TECHMAGO INFORMÁTICA

Rua Cruz Alta, 25

B. João Pinheiro - CEP 30530-150

BELO HORIZONTE - MG



A3 CONECT

A3 CONECT - rua Guararapes, 1511 pindorama BH MG

CNPJ - 27.277.576/0001-57

TELEFONE:(31)3080-3003

À CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

À SRA. DIRETORA MARCIA JARDIM

S.SERVIÇO A SER EXECUTADO NA UMEI TROPICAL

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

- INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO = R\$8.360,00

VALIDADE 30 DIAS

BELO HORIZONTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

27.277.576/0001-57

A3 CONECT LTDA

RUA GUARARAPES, 1511

PINDORAMA BH MG

Alexson



CLT

TELECOMUNICAÇÕES

CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Rua Cachoeira da Prata, 91- Bairro: Coqueiros
Belo Horizonte- Minas Gerais
CNPJ: 07314-547/0001-00
Inscrição Estadual: 062.340.703.00.36
TELEFONE: 3479-2700

A Sra Márcia

Data:18/12/2020

Razão Social:Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical
Endereço: Rua cinquenta e um N°551 Bairro: tropical cep. 32.072-550
Cidade:Contagem Estado: MG

OBS:SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NA UMEI TROPICAL

Prezado Cliente

Desejamos expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida. Passamos abaixo os valores para fornecimento de :

Instalação de pontos de rede novos,cabeamento estruturado = R\$8.900,00

OBS: Serviço já inclui todo o material utilizado e também toda a configuração para funcionamento adequado da rede.

Validade da Proposta = 30 dias

Atenciosamente

Claudio Souza

07.314.547/0001-00

CLT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Cachoeira da Prata, 91
B. Coqueiros - CEP 30880-450

BELO HORIZONTE - MG

